

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM****RESOLUÇÃO Nº 000084/2008****SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008**

ASSUNTO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Anulação Dotação				
0000001	001001.0103101241.001 344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CAMARA OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	438.000,00
TOTAL :				438.000,00

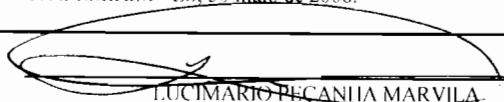
Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	001001.0103101242.001 331909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00100	20.000,00
0000011	001001.0103101242.001 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA DIÁRIAS - CIVIL	00100	43.000,00
0000012	001001.0103101242.001 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MATERIAL DE CONSUMO	00100	40.000,00
0000013	001001.0103101242.001 333903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00100	30.000,00
0000014	001001.0103101242.001 333903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00100	20.000,00
0000015	001001.0103101242.001 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00100	20.000,00
0000016	001001.0103101242.001 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	100.000,00
0000017	001001.0103101242.001 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00100	15.000,00
0000018	001001.0103101242.001 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	100.000,00
0000019	001001.0103101242.001 346907100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00100	50.000,00
TOTAL :				438.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAPEMIRIM - ES, 30 maio de 2008.


LUCIMÁRIO PECANHA MARVILA
PRESIDENTE